

PORTARIA GSE Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente às servidoras abaixo:

BARCELOS**EE SAO FRANCISCO DE SALES**

LUCILEIDE FURTADO RODRIGUES, matrícula nº 103663-7D, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a **31/12/2026**.

ITACOATIARA**EE BEREZITH NASCIMENTO**

MACILENE DA SILVA MENEZES, matrícula nº 225214-7D, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, a contar de **06/02/2026** a **19/07/2026**.

MARAA**EE JOAO BOSCO**

WANDERLUCIA DA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 208260-8D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **06/02/2026** a **19/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261722

PORTARIA GSE Nº 150, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.007552/2026-20/SEDUC/SIGED (Processo juntado nº 01.01.028101.015892/2022-09 e 01.01.028101.016119/2022-51)**;

CONSIDERANDO que nos autos do em epígrafe recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão, atendendo ao que preceitua o art. 158, da Lei 14.133/2021 e o art. 284, do Decreto nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com o fito de apurar a responsabilidade de quem tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, e a inteligência da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para a apuração e o pagamento, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incisos. IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 7º e 8º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o período de março e maio de 2022, no valor total de **R\$ 52.394,90** (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de Parintins, tendo como interessada a **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE - CPNJ nº 04.597.340/0001-00**, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261737

PORTARIA GSE Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.002372/2026-51 -SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 326980/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **HIAMILLY MENEZES DE BRITO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 175235-9B, lotada na Escola Estadual RILTON LEAL FILHO e Escola Estadual MARIA ARMINDA/Manaus, turno matutino e integral, na função AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 17/12/2025 a 14/02/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261744

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 023/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Heberson Cardoso de Moura/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Marcelo Ferreira Gama/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/11 e 12 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Participar da inauguração do CETI de Autazes Professora Maria das Graças Lima de Melo. **Nome/Cargo:** Anuar Grécia Soares/Auxiliar de Biblioteca. **Destino/Período:** Mao/Maraã/Mao/09 a 12 de março de 2026. **Objetivo:** Necessidade de visita In Loco dos serviços de manutenção na Escola Estadual Benta Solart. **Nome/Cargo:** Margareth Theacher da Silva França/Gerente. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/17 a 21 de março de 2026. **Objetivo:** Vistoriar os convênios 14/2019, 20/2019, 29/2019, 33/2021, 57/2021, 59/2021 e 88/2021, celebrados entre Seduc e Prefeitura do município. **Nome/Cargo:** 1. Cristina Luciano de Oliveira Canuto/Professora. **Nome/Cargo:** 2. Andrezinho Fernandes Cruz/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Ytanajé Coelho Cardoso/Professor. **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/24 de março a 02 de abril de 2026. **Objetivo:** Participar da assembleia de implementação da PNEEI e Escola dos Agentes Territoriais e Coordenadores da Formação do TEE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 261746

PORTARIA GSE Nº 162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo principal nº 01.01.028101.008786/2026-94/SEDUC/SIGED**, (Processo juntado nº 01.01.028010.039850/2024-17/SEDUC/SIGED), tendo como interessada a Empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ nº 08.806.091/0001-69**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços de manutenção e reforma predial, incluindo fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades do CETI ENG. SERGIO ALFREDO PESSOA, durante o período de 27/09/2024 a 14/11/2024, no valor de **R\$ 413.857,56** (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);